

Interfaces entre o meio ambiente e os objetivos do desenvolvimento sustentável: o despertar de uma consciência planetária?

Interfaces between environment and the sustainable development goals: the awakening of a planetary consciousness?

Elisiane Dondé Dal Molin*
Charles Alexandre Souza Armada**

Resumo: Diante das formas de se ver e entender o meio ambiente, vinculadas à preocupação com sua preservação, o objetivo deste trabalho é promover uma discussão sobre a consciência planetária, a partir da compreensão do meio ambiente em suas interfaces conceituais e da própria concepção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas. A proposta centra-se em demonstrar como tais objetivos, se cumpridos,

* Técnica em Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis (Atecor – FCC, 2012). Mestra em Turismo e Hotelaria. Bacharela em Gestão do Lazer e Eventos pela Universidade do Vale do Itajaí Atualmente, é professora no Curso de Relações Internacionais da Universidade do Vale do Itajaí (Univali), *campi* Balneário Camboriú e Itajaí – Santa Catarina – Brasil.

** Doutor em Direito pela Universidade de Alicante – Espanha. Doutor em Ciência Jurídica pela Universidade do Vale do Itajaí (Univali). Mestre em Ciência Jurídica pela Univali com dupla titulação em Derecho Ambiental y de la Sostenibilidad pela Universidade de Alicante – Espanha. Especialista em Direito Público pela Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB). Bacharel em Direito pela Univali e Bacharel em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUCSP). Docente nos cursos de graduação em Direito, Relações Internacionais e Logística da Univali e nos cursos de especialização em Relações Internacionais também da Univali. Atua, principalmente, em pesquisas relacionadas com os seguintes temas: Direito Ambiental e Sustentabilidade; Teoria das Relações Internacionais e Meio Ambiente; Direito Internacional Público; Direitos Humanos e Justiça Ambiental; Governança Ambiental Global e Direito Internacional Ambiental. Membro dos grupos de pesquisa & quot; Sustentabilidade Ambiental nas Políticas Públicas; Direito Ambiental, Transnacionalidade e Sustentabilidade, ambos registrados no CNPq. Coordenador do projeto de pesquisa e extensão (Univali) Laboratório de cidadania e sustentabilidade (Lacis). Coordenador do Grupo Estudos Interdisciplinares em Direito Internacional Ambiental e Governança Global (Univali, *campus* Itajaí) e do Grupo de Estudos em Meio Ambiente e Sustentabilidade (Univali, *campus* Tijucas.

tornar-se-ão o caminho a uma real consciência planetária. A metodologia do estudo é de caráter exploratório, baseada em outras investigações sobre o tema e nas obras de autores como Morin e Kern (1995) e Boff (2015, 2016). Das principais conclusões à problemática exposta reporta-se ao fato de que, ao se ampliar a compreensão do conceito de meio ambiente e do homem como uma de suas partes formadoras, tem-se nos ODSs o início do caminho rumo à verdadeira consciência planetária.

Palavras-chave: Consciência planetária. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Relação homem e meio ambiente. Sustentabilidade.

Abstract: In the face of the ways of seeing and understanding the environment, related to the concern for its preservation, the objective of this paper is to promote an initial discussion about planetary consciousness, from the understanding of the environment in its conceptual interfaces and the very conception of the Sustainable Development Goals (SDG) of the United Nations (UN). The purpose is to demonstrate how such goals, if fulfilled, will become the way to a de facto planetary consciousness. The methodology of the study is exploratory, based on other investigations on the subject and works of authors such as Morin and Kern (1995) and Boff (2015). The main conclusions of the problematic proposal are that, in broadening the understanding of the concept of the environment and of man as one of its formative parts, the SDG is the beginning of the path towards true planetary consciousness.

Keywords: Planetary consciousness. Sustainable Development Goals (SDG). Relation man and environment. Sustainability.

Introdução

Em 1993 Edgar Morin escreveu, com contribuições de Anne-Brigitte Kern, a obra *Terre-Patrie*, publicada em 1995, no Brasil, sob a tradução *Terra Pátria*, que trabalha temas como meio ambiente, sustentabilidade, concepções de nação e comunidade, em uma perspectiva integralizada e contemporânea. O perpassar de tais pontos transcende a forma de pensar e agir voltada à “consciência

planetária”, marcada pela ciência do homem¹ sobre sua posição e dependência em relação a si mesmo, à natureza e ao Planeta como um todo.

Mas o que seria efetivamente essa consciência planetária e, dadas as discussões incessantes sobre a preservação do meio ambiente e o uso consciente dos recursos naturais, por que a humanidade continua a explorar e a violar a natureza de tal maneira que sua extinção começa a se mostrar possível?

Diante desses questionamentos, propõe-se o presente trabalho, que tem como objetivo promover uma discussão inicial sobre a “consciência planetária”, a partir da compreensão do meio ambiente em suas interfaces conceituais e da própria concepção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODSs) da Organização das Nações Unidas (ONU), para demonstrar como tais objetivos, se cumpridos, tornar-se-ão o caminho a uma “consciência planetária” de fato.

Os ODS foram adotados pelos líderes de 193 países durante a Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável, realizada em 2015. Sua construção se deu a partir dos resultados da Rio+20 e do desdobramento/legado dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODMs), reunidos em oito metas de combate à pobreza que o mundo se comprometeu a atingir até aquele ano. Esses objetivos buscam avançar nas metas não alcançadas pelos ODMs como tentativa de assegurar os direitos humanos, acabar com a pobreza, lutar contra a desigualdade e a injustiça, impetrar a igualdade de gênero e o empoderamento de mulheres e meninas, no embate dos maiores desafios atuais (ONU, 2015).

Como forma de satisfazer as proposições perpetradas, a investigação fundamenta-se em uma pesquisa teórica, de caráter exploratório, baseada em fontes secundárias de informações (provenientes de outras análises produzidas sobre o tema delimitado), e de autores conhecidos que se debruçaram no entendimento dessa

¹ Para a elaboração deste trabalho, em consonância com as fontes consultadas, optou-se pela utilização do substantivo como sinônimo para homens, mulheres, crianças, indivíduos, etc., ou seja, toda a raça humana.

problemática, destacando-se Morin e Kern (1995) e Boff (2015, 2016).

A discussão está dividida em três momentos: inicialmente, para o juízo das relações entre o homem e o meio ambiente, abordar-se a chamada “consciência planetária” interpelada por Morin e Kern (1995) e a importância de a humanidade se ver como parte do Planeta e não como sua senhora, exploradora de recursos considerados erroneamente ilimitados. Relacionam-se, também, as maneiras de se conceituar meio ambiente e, na parte final, expõem-se como os ODSs representam a ampliação do entendimento das nuances que o meio ambiente assume, na busca de uma efetiva “consciência planetária”, passível de harmonizar a ligação entre homem e natureza pela via da sustentabilidade.

1 A “consciência planetária” e a relação entre homem e meio ambiente

As relações estabelecidas entre o homem e o ambiente que habita são permeadas de altos e baixos. No período em que a raça humana compunha-se de tribos nômades, a subsistência era determinada pela integração com o meio e com seus recursos naturais. O homem extraía da natureza o necessário à sua sobrevivência, deslocando-se constantemente em busca de outros lugares, paisagens e diversidades, o que garantia a restauração do ambiente natural.

Essa *harmonia* gerou um sistema galgado na renovação constante, de forma que as partes envolvidas trabalhavam quase em parceria à continuidade da vida biológica. Contudo, uma invenção, legado da racionalidade, mudou essa relação: a agricultura, que fixou esses povos e mudou os usos da terra e do meio, pois era possível produzir (não extrair) o necessário para a manutenção e o sustento da vida.

Aquelas pequenas sociedades sem agricultura deram lugar a centros urbanizados, reinos de milhões de súditos, com agricultura,

divisão do trabalho, classes sociais, guerra e escravidão. A história sinaliza o surgimento, o crescimento, a multiplicação e a luta dos Estados entre si (conquista, invasão, escravidão, revoltas e ruínas) pelo poder, a partir da servidão (MORIN; KERN, 1995) que reduziu o sentimento comunitário primordial em manifestações isoladas de solidariedade e compaixão.

Essas transformações inauguraram o que Morin e Kern (1995) chamaram de era planetária, iniciada com a descoberta de que a Terra é um planeta interconectado em suas diversas partes, compondo a grande rede que se comunica e mantém trocas constantes. Das primeiras interações microbiológicas e humanas, vegetais e animais, entre o Velho e o Novo Mundos, a era planetária é marcada pela violência e destruição, uma idade de ferro na qual ainda se vive.

Ao final do século XX, de acordo com os autores supracitados, conviveu-se com uma ameaça damocleana² (não afastada dos tempos atuais), ou seja, a proximidade do fim, fruto do alerta ecológico feito ao mundo pela Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente Humano, em Estocolmo – Sécia, no ano de 1972, que registrou a participação de 113 países.

Nos anos seguintes, o desenvolvimento da indústria de transformação e o diagnóstico de que a sociedade hoje é de consumidores expõem os impactos causados ao meio ambiente e a insustentabilidade do sistema ecológico como um todo. A conjuntura daquele momento suscitou um termo fundamental para as reflexões sobre tal problemática: *sustentabilidade*.

² Terminologia usada por Morin e Kern (1995) para alertar sobre três ameaças presentes no mundo contemporâneo: a ameaça nuclear que o Planeta passou a vivenciar durante a Guerra Fria, na corrida armamentista travada entre as duas potências do mundo bipolar (Estados Unidos e União Soviética); as “convulsões do pós-comunismo” geradas pela fragmentação da União Soviética, que aceleram o processo de retorno às tradições e que, de acordo com os autores, aprofundaram a crise do futuro e os sobressaltos de identidade contra a homogeneização; e o alerta ecológico feito pela Conferência de Estocolmo na década de 70. Tais ameaças fizeram com que a humanidade percebesse que “hoje a morte paira na atmosfera”, mas de uma forma diferente, materializada no aquecimento do Planeta acarretado pelo efeito estufa e pela emissão de gases na atmosfera.

Segundo Boff (2015), sustentabilidade sinaliza a tendência dos ecossistemas ao equilíbrio dinâmico pela interdependência de todos, garantindo a inclusão de cada ser dos mais fortes aos mais fracos. Assim, sustentabilidade pressupõe o

conjunto dos processos e ações que se destinam a manter a integridade e vitalidade da Mãe Terra, a preservação de seus ecossistemas com todos os elementos físicos, químicos e ecológicos que possibilitam a existência e a reprodução da vida, o atendimento das necessidades da presente e das futuras gerações, e a continuidade, a expansão e a realização das potencialidades da civilização humana em suas várias expressões (BOFF, 2015, p. 14).

A sustentabilidade, nesse caso, não envolve apenas a natureza em si e seus recursos, mas tudo que é feito para que cada ser (vivo ou inerte) possa existir, se reproduzir e se envolver como parte do processo geral da evolução, por meio de três vertentes: 1) *social*, quando uma sociedade, dentro de seu ecossistema e território, reúne todas as condições necessárias a uma vida digna, com equidade social e boa integração ao meio ambiente, na criação de cultura e cidadania ecológicas; 2) *política*, pela garantia de condições de convivência pacífica e participativa dos cidadãos; e 3) *filosófica*, via manutenção constante do caminho evolutivo na criação de novas ordens (muitas vezes a partir do caos), permitindo que “todos os seres, até os mais débeis, possam continuar a existir porque cada um deles é uma expressão do mistério do Ser e da “Fonte Originária da qual tudo vem e para a qual tudo retorna”” (BOFF, 2016, s/p.).

Vista como objeto internacional de discussão e conduta, a sustentabilidade, como conceito, surgiu na Cúpula Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável, evento organizado pela ONU em Johannesburgo (conhecida como Rio+10 por ter sido realizada dez anos após a Rio-92), para avaliar os avanços dos acordos estabelecidos naquele encontro. A cúpula consagrou, segundo Bodnar, Freitas e Silva (2016) as perspectivas ecológica, social e econômica, como qualificadoras de qualquer projeto de desenvolvimento, e

a importância da justiça social no alcance de um meio ambiente sadio e equilibrado na sua perspectiva ampla. Nesse sentido, a sustentabilidade converge para instrumentos capazes de permitir que a Terra e seus biomas se mantenham vivos e protegidos dos riscos que possam vir a ser expostos (BOFF, 2015).

Ainda para Bodnar, Freitas e Silva (2016) essa caracterização do meio ambiente, no plano internacional, não o coloca mais na qualidade de desenvolvimento como sustentado, mas o torna independente na inter-relação entre os aspectos ecológicos, sociais, culturais, territoriais e espaciais, das políticas nacionais, internacionais e econômicas.

Ao considerar um conceito aberto e permeável, os autores afirmam que o considerado sustentável num período de crise econômica pode não o ser num período de fartura e, em muitos casos, isso gera uma dimensão conceitual negativa ao se apontar e discutir somente o insustentável e os consequentes riscos ecológicos e sociais do atual modelo de produção e consumo. “Essa constatação demanda que se aporem reflexões sobre novas perspectivas, redescobertas e vínculos reforçados entre os elementos humanos e não humanos que integram a casa comum” (BODNAR; FREITAS; SILVA, 2016, p. 65).

As determinantes aqui pontuadas pressupõem a necessidade de construção de nova ordem social contemporânea, capaz de somar os saberes milenares humanos à realidade, sob nova forma de se relacionar com o meio ambiente. Esse, talvez, seja o caminho para a concretização da chamada “consciência planetária” tão necessária.

Hoje, o desequilíbrio ambiental vivido num pequeno território repercute em todo a Terra e, ao compartilhar globalmente esses dados por meio da tecnologia atual, nasce a consciência da responsabilidade de todos no equilíbrio e na sobrevivência do nosso planeta, revelada na união entre o social e o ambiental. De acordo com Siqueira (2009), fomos criados para uma perspectiva integradora, cuja raiz está na própria constituição de nossa liberdade, singularidade e pluralidade; contudo, a singularidade da liberdade gerou o individualismo, que

esquece a dimensão da pluralidade entre homem (consciente de si e do *outro*) e natureza, cuja vivência harmônica desse conjunto unifica e dá sentido à humanidade. Por isso,

ou mudamos nossa maneira de ser e agir no mundo, que supõe uma reeducação dos hábitos, ou legamos para as gerações futuras costumes cada vez mais insustentáveis e irreversíveis. Para tanto, temos eticamente de romper as barreiras dos dualismos que fomos criando ao longo dos séculos, como o dualismo entre o social e o ambiental; o dualismo entre visão objetiva e subjetiva da natureza; o dualismo entre meio ambiente e economia; o dualismo entre razão e sensibilidade; o dualismo entre ensino formal e não formal, entre outros (SIQUEIRA, 2009, p. 35).

As pessoas se defrontam com um grande desafio a ser vencido, materializado por esse dualismo. A ruptura de tais dicotomias é um caminho viável para se aprender a viver em sincronia com a natureza, na compreensão do processo de integração e de codependência planetária. Isso não será possível se o *Ser* ignorar a integração presente entre homem e natureza. Para Aguiar (2009), antes de o indivíduo querer ajudar a terra, tem de “curar” sua própria forma de pensar e de olhar o mundo unilateralmente, por meio de um movimento consciente voltado ao Planeta em sua plenitude e totalidade.

Morin e Kern (1995) apontam à existência de um esboço para essa “consciência planetária”, a partir do medo das ameaças nucleares eminentes, a formação de uma consciência ecológica (estudos científicos da biosfera compartilhados), a projeção dos países do Sul do mundo em relação aos do Norte, a mundialização dos aspectos humanos por meio da globalização (economia, consumo, cultura, folclore, etc.), a teleparticipação planetária (que transmite ao mundo as imagens das tragédias humanas) e, talvez, o elemento mais importante e gerador de uma real consciência, a exploração do espaço pelo homem dada a visão da Terra como um ponto azul dentro da imensidão universal.

Mas por que o homem ainda não abraçou para si a tão necessária “consciência planetária”? Antes de pensar nessa indagação, talvez seja necessário entender o que é o meio ambiente para a compreensão desse matrimônio tão intempestivo entre o homem e a natureza.

2 O meio ambiente e suas conceituações

O senso comum sentenciou o conceito *meio ambiente* a referenciar apenas a natureza, a flora, a fauna, os biomas e os ecossistemas necessários à vida do homem, por fornecerem os recursos essenciais à sua sobrevivência (água, alimento, oxigênio, etc.) e à manutenção do ciclo da vida. Contudo, o conceito de meio ambiente é mais complexo do que a mera superficialidade.

Após analisar definições de meio ambiente, Pereira e Curi (2012) afirmam que o ambiente, por incluir o homem e tudo o que o envolve, constitui-se em um processo dinâmico, influenciado por fatores externos, provocados pelas ações do ser humano na transformação das matérias-primas que o mesmo manipula (decompondo-o em ambientes diferentes, porém, integrados), bem como das transformações culturais, dada a mudança de valores sociais. Esse ambiente em constante mudança pode beneficiar os seres que nele vivem ou piorar sua situação, provocando a destruição desses mesmos seres. Destarte, o ambiente, como construção da mente e ação humana, poderá servir de fator engrandecedor ou destruidor da própria humanidade que o manipula.

Diamond (2007) assevera que as sociedades podem desaparecer mediante o que é denominado pelo autor como “colapso”: a redução drástica da população e/ou o desencadear de processos econômicos, políticos e sociais em determinada área, de maneira extrema, capazes de levar a estrutura social ao declínio e ao completo desaparecimento.

Quando uma comunidade, povoado ou até mesmo uma cidade começa a caminhar rumo ao colapso, a reação de seus habitantes é

se deslocar para outros locais, e isso, normalmente, se identifica na poluição do ar, falta de alimentos, diminuição drástica do trabalho e meios de subsistência, desmatamento, entre outros aspectos, muitos deles ocasionados pelos impactos do crescimento demográfico.

Conforme Diamond (2007), o crescimento populacional força as pessoas a intensificarem, por exemplo, a produção agrícola, e a expandirem a agricultura para outras áreas sem uma conduta sustentável, cujas consequências resultarão em terras marginais e abandonadas de cultivo, mais escassez de comida, fome e até conflitos gerados na luta por recursos. Se esse cenário pode ser observado na história registrada por muitas localidades, e se as condutas humanas em relação ao ambiente não se modificam, poder-se-ia ter, aqui, uma previsão sombria do destino de nosso planeta? Na visão do autor, o ambiente pode ser compreendido como o meio e os recursos fundamentais à subsistência do homem, e os esforços humanos dispendidos, hoje, determinarão as condições herdadas pelas próximas gerações.

Em uma abordagem mais ecológica de Ribeiro e Cavassam (2013, p. 67), a palavra *ambiente* é a interação existente entre os seres vivos. Entretanto, ela não contempla todas as particularidades de cada ser vivo, pois “um organismo ‘A’ interage com determinados elementos do ambiente que, não necessariamente, são os mesmos com os quais um organismo ‘B’ interage. Mesmo pertencentes ao (meio)ambiente, cada um possui seu [...] meio ambiente”.³ Os autores entendem a natureza como o conjunto de tudo que existe, um ente real que pode ser pensado ou representado, nesse caso, o ambiente, pois ainda não se conhecem todos os elementos da natureza, e o que se conhece representa esse *ambiente*. Para tanto, se o homem não existisse, a natureza existiria, mas o ambiente não, porque ele é produto dessa representação.

³ Como complementação, Ribeiro e Cavassam (2013) explicam essa relação entre organismo e ambiente como mecanismos adotados pelos seres para selecionar os elementos do mundo exterior e necessários à construção de cada meio ambiente, e a relevância de cada um ao processo.

O conceito de ambiente reporta-se à ligação dos homens com a natureza para preservação dos recursos naturais, entreposto ao entendimento do ambiente urbano como a relação entre indivíduo, espaço construído e natureza nas aglomerações e atividades humanas. O espaço construído resulta da transformação do meio(ambiente) para adequá-lo às necessidades da afluência e para transformá-lo em *habitat* das populações humanas (MOREIRA, 1997).

Nesses parâmetros, Ribeiro e Cavassam (2013) consideram o meio ambiente uma parte do ambiente, algo que envolve um indivíduo em particular e as relações mantidas com o mundo exterior (fenômenos ambientais e não ambientais), variando com o que é considerado relevante para cada espécie ou organismo. Nessa relação, os seres selecionam os elementos exteriores necessários à constituição do seu (meio)ambiente, como garantia de sobrevivência (distribuição temporal, geográfica/espacial e de atividades destinadas à salvaguarda da vida).

Portanto, o (meio)ambiente (ou meio ambiente humano) refere-se ao conhecimento que o homem acumulou da própria espécie e de suas inter-relações, somadas às inter-relações das demais espécies, ou seja, o (meio)ambiente de cada uma delas, formando um conjunto chamado ambiente: meio ambiente humano, meio ambiente vegetal, meio ambiente cultural, etc.).

Essas relações compõem uma rede constituinte do (meio) ambiente, cuja intensidade diminui com a distância física entre os elementos inter-relacionados, pautados pelo gradiente (até o limite dos impactos ambientais significativos) da concretude às expressões vizinhança e área de influência (MOREIRA, 1997).

Geraldino (2014), na tentativa de responder à pergunta “*O que é meio ambiente?*”, propõe uma análise diferente, focada na pluralidade de seres que o compõem, por três tipos fundamentais: 1) meio no qual se encontram seres inanimados ou não vivos – em que o ambiente age sobre eles (indiferentes à sua presença ao longo do tempo) deteriorando-os (ambiente das coisas); 2) meio ambiente relativo aos seres humanos – espécies transformadas

pela necessidade de se adaptarem a meios terrestres particulares (ambiente dos viventes); e 3) meio ambiente habitado pelos seres humanos – seres capazes de trabalhar, criar e atribuir significâncias (ambiente dos humanos).

Para o autor o aspecto simbólico atribuído pelo homem e criado por ele fez com que os imperativos do meio fossem relidos pelas significações sociais delegadas, que apagaram os ditames dos genes ordenadores das ações de todos os seres vivos. E os atos naturais (comer, habitar, reproduzir) ganham porquês problematizados, tornando o homem outro tipo de ser, que vivencia experiências singulares com o ambiente.

Complementando essa inferência, Geraldino (2014) afirma que a cultura de ganhos de transformação da natureza à humanidade, a fez nascer provida de seres mais incompletos e ávidos por ajustar o ambiente para si (e não o contrário como as outras criaturas biológicas). Isso porque o homem tem seu futuro sempre em aberto, de tal maneira que, hoje, vive à sombra da extinção da vida no Planeta.

No Brasil, o conceito mais utilizado de meio ambiente provém da Política Nacional do Meio Ambiente (1981) que o define no art. 3º como “[...] o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas”, o que compreende um contíguo interligado de elementos naturais, humanos, culturais e produzidos.

De acordo com o texto da Constituição Federal brasileira (1988), art. 255 e correlatos, o meio ambiente, na visão jurídica, possui quatro tipologias: natural (água, solo, ar, fauna e flora), artificial (espaço urbano, equipamentos construídos pelo homem necessários à ocupação desse espaço), cultural (classificadas como patrimônio histórico natural, arqueológico, paisagístico ou construído, representativos da memória, da cultura e da identidade do povo brasileiro) e do trabalho (destinado ao desenvolvimento das atividades laborais humanas, na garantia da saúde e da segurança do trabalhador).

Dulley (2004) ressalta que, quando se fala em classificação do meio ambiente, não se quer estabelecer divisões, pois isso restringe sua abrangência, mas, para que a sociedade tenha consciência dessa abrangência, é que tais tipologias são apresentadas. Em resumo: para entender a importância do todo (ambiente), é necessário compreender e estudar suas partes formadoras (meio ambiente), respeitando as características de cada uma delas.

Após a análise das linhas anteriores, identificam-se diferenciações inerentes à concepção de meio ambiente e à própria relação que o homem mantém com esse, ou seja, existe a natureza como tal, que compreende o mundo vivo, o não vivo e todas as espécies – incluído o homem, capaz de entender a natureza e de transformá-la em meios ambientes (RIBEIRO; CAVASSAM, 2013), cada um detentor de elementos específicos. Ao contrário dos outros seres biológicos, a humanidade não se comporta como espécie, mas como indivíduo e, por esse motivo “[...] o ser humano é o único ser da natureza que tem uma falta de ser em seu ser” (GERALDINO, 2014, p. 410).

As populações e atividades humanas recorrentes necessitam de energia e de materiais para seu desenvolvimento, que provém, predominantemente, de outros ambientes. Para Moreira (1997) essa é a origem do interesse, nos ecossistemas urbanos, pela preservação do ar, da água, do solo e do microclima, cujo esgotamento impõe limites ao desenvolvimento. Destarte, as relações dos homens na apropriação e no uso desses elementos naturais são constitutivas do meio ambiente urbano.

Finalmente, a noção de ambiente pode ser considerada o resultado do pensamento, do conhecimento humano, seu trabalho intelectual e físico sobre a natureza (natureza trabalhada), e esse conhecimento foi construído em estreita afinidade com o ambiente no qual o homem está inserido. Por necessidade, o homem procurou dominá-lo, seja através da liquidação física dos inimigos da espécie, seja pela alimentação, extensão de suas funções ou cópia da natureza (DULLEY, 2004).

Há, no ser humano, uma irreducibilidade ao meio, exigida para a compreensão do meio ambiente no qual se encontra um indivíduo ou grupo. E o questionamento de suas projeções de “ser”, em uma tentativa de compreensão, capta nesse os entraves que deverá transpor para alcançá-lo (GERALDINO, 2014).

Dulley (2004) alerta que o respeito apenas ao ambiente no sentido estrito (antropocêntrico – separação entre homem e natureza), confundido com meio ambiente humano, limita-se aos elementos conhecidos da natureza e indispensáveis ao sistema social produtivo e sobrevivência da humanidade tanto local quanto planetariamente. Ao se ver fora da natureza, a humanidade se comporta falsamente, como mestre e senhora dos seres vivos, a qual carece de apreço com o ambiente e suas criaturas, transformando-se em carrasca e algoz (BOFF, 2015).

Acrescenta-se também, aqui, a própria visão de futuro, diante de tantas incertezas e do desconhecido, que, mesmo os cientistas, com suas incontáveis pesquisas, não são capazes de afirmar com total segurança e veracidade.

É, portanto, a capacidade do homem de pensar a natureza em sentido amplo e pleno que lhe permite contemplar todos os meios ambientes engendrados ao ambiente em si, na busca de uma verdadeira “Consciência Planetária”. Talvez este seja o grande problema da falta de uma união coletiva em prol da sustentabilidade: a incompreensão do que é o meio ambiente.

O cenário não se mostra animador, mas ações de abrangência global começam a demonstrar mudanças nas atitudes do homem em relação ao ambiente natural. Uma delas são os ODSs, estipulados no ano de 2015, pela ONU; todavia, eles seriam o princípio dessa nova conduta rumo à “Consciência Planetária” descrita por Edgar Morin? A próxima seção é uma tentativa de resposta a essa pergunta.

3 Os objetivos do desenvolvimento sustentável: o princípio de uma Consciência Planetária futura

Entre os dias 25 e 27 de setembro de 2015, na sede da ONU, em Nova York, aconteceu a Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável, realizada a partir dos resultados da Rio+20 e do desdobramento dos ODMs (ONU, 2015). Os ODMs foram estabelecidos no ano 2000 e incluíam oito objetivos de combate à pobreza passíveis de alcance até o final de 2015. Desde então, a pobreza global diminuiu, mais crianças passaram a frequentar a escola primária, caíram os índices de morte infantil, o acesso à água potável se expandiu significativamente, e as metas de investimento para combater doenças como malária, Aids e tuberculose salvaram milhões de vidas (ONU, 2018).

Contudo, muito ainda precisava ser feito, sobretudo na relação entre homem e meio ambiente como garantia de sustentabilidade em todas as esferas, para esta e as gerações futuras. Por isso, os ODMs se desdobraram, após findado o prazo de vigência e avaliação dos resultados obtidos nos ODSs, 17 objetivos (169 metas) para transformar o nosso mundo (ONU, 2018) até o ano de 2030 (Agenda 2030).

Os ODSs são os seguintes: 1) Acabar com a pobreza; 2) Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e a melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável; 3) Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar; 4) Assegurar a educação inclusiva e equitativa e promover países em desenvolvimento, especialmente os menos desenvolvidos; 5) Alcançar a igualdade de gênero e empoderar mulheres e meninas; 6) Assegurar a disponibilidade e a gestão sustentável da água e do saneamento; 7) Assegurar o acesso confiável, sustentável e a preço acessível, à energia; 8) Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos; 9) Construir infraestruturas resistentes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação; 10) Reduzir a desigualdade entre os países

(e dentro deles); 11) Tornar cidades e assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes (resistentes a riscos naturais e desastres) e sustentáveis; 12) Assegurar padrões de produção e consumo sustentáveis; 13) Combater a mudança do clima e seus impactos; 14) Conservar e usar, de maneira sustentável, oceanos, mares e recursos marinhos; 15) Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da Terra e estancar a perda de biodiversidade; 16) Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à Justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis; e 17) Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável (finanças; tecnologia; capacitação para aplicação; comércio; ampliação e acesso a mercados; questões sistêmicas; coerência de políticas e institucional; parcerias multissetoriais; dados; monitoramento; e prestação de contas).

Ao se comparar os ODMs com os ODSs, nota-se não apenas o aumento na quantidade de objetivos, mas a amplitude que os segundos passaram a apresentar, sobretudo no que refere à sustentabilidade, palavra usada com certa frequência, ao longo do texto oficial da ONU, assim como outros vocábulos correlatos (promover, proteger e assegurar).

Silva (2018), após analisar as metas inerentes aos 17 ODSs, identificou os eixos principais de cada um: 1) Dimensão social – ODSs ns. 1, 2, 3, 4, 5 e 10; 2) Dimensão econômica – ODSs ns. 7, 8, 9 e 12; 3) Dimensão ambiental – ODSs ns. 6, 11, 13, 14 e 15; e 4) Dimensão institucional – ODSs ns. 16 e 17, por se remeterem à necessidade de adoção de estratégias e políticas adequadas ao tema, recursos e meios fundamentais para a implementação de todos os outros objetivos.

Na percepção de Pradhan *et al.* (2017), em contraste com as agendas de desenvolvimento anteriores, concentradas em um conjunto restrito de dimensões, os ODSs fornecem uma visão holística e multidimensional do desenvolvimento. Isso significa

que as 169 metas (parte dos objetivos) interagem entre si, podendo gerar mecanismos de sinergia (relações positivas) ou o que os autores chamaram de *trade-offs* (relações negativas, limitantes).

O estudo desenvolvido pelos autores supracitados comprovou que existem mais sinergias que *trade-offs* entre os ODSs, o que indica certa solidez na efetividade da agenda. Essas sinergias mostram a importância das políticas estimulantes para as conexões sinérgicas entre os atores participantes do processo na operacionalização dos parâmetros contidos nas entrelinhas de cada meta.

Quando é analisada tal sinergia, evidencia-se uma perspectiva de mundo até então pouco evidente: a humanidade e a natureza aparecem, agora, integradas à abordagem, e isso significa que, para a melhoria das condições de vida das populações, não é necessário um maior volume de produção, ou novos dispêndios de recursos, mas a consciência voltada à distribuição e ao uso dos mesmos. “Trata-se de projetar um novo paradigma que, naturalmente, produza sustentabilidade para a Casa Comum, a Terra, e para todos os demais seres vivos que nela habitam” (BOFF, 2015, p. 76).

Os ODSs são globais, porém sua realização depende da capacidade de todos de torná-los realidade, devido ao fato de suas metas estarem diretamente ligadas às responsabilidades dos governos locais e regionais. Isso reforça o caráter necessário ao esforço conjunto para sua obtenção, e, aqui, não se fala apenas de governos, Estados ou organizações internacionais, mas sim de pessoas, que deverão repensar a relação mantida ao longo do tempo com o planeta Terra.

Para tanto, a desvinculação entre crescimento econômico e degradação ambiental será condição fundamental na ruptura com um estilo de desenvolvimento que destrói a natureza, ao utilizar padrões insustentáveis de recursos, enquanto deixa grande parte da população vivendo na pobreza. O desenvolvimento com sustentabilidade ambiental é, de acordo com a Agenda 2030, economicamente viável, pois se baseia no princípio da eficiência na utilização de recursos, o que reforça o crescimento econômico e contribui à criação de

empregos, erradicação da pobreza e proteção ambiental (SILVA, 2018).

No trabalho com dimensão econômica, pode-se voltar ao erro da exploração indiscriminada da natureza, por isso, não se deve esquecer a extensão do cuidado afetivo presente na ligação entre homem e ambiente. Como Boff (2015) sinaliza, é a falta de respeito com o *outro*, com a natureza e a terra através do convívio, não de dominação, os grandes geradores da crise ecológica tão conhecida.

Silva (2018) destaca, igualmente, que a adaptação às mudanças climáticas e sua mitigação são obrigações nos ODSs, por elas reconhecerem que a mudança do clima traz impactos à saúde pública, à segurança alimentar e hídrica, à migração, à paz e à segurança. Os investimentos em desenvolvimento com sustentabilidade são capazes de contribuir no combate às mudanças do clima pela redução da emissão de gases e o fortalecimento da resistência das populações aos desastres ambientais.

Somente com os ODSs vislumbra-se a consolidação de políticas e ações efetivas, pois, em momentos anteriores, homem e natureza eram vistos como opostos, sendo o meio ambiente apenas aquele voltado aos espaços naturais, uma cultura resistente a mudanças. E a falta dessa compreensão, ou seja, de que existe um ambiente único, composto por meios ambientes que marcam as relações entre seres biológicos e não biológicos, determinou a negação ou mobilização em prol dos chamados impactos ambientais.

A sensibilização, gerada diante desse novo pensar, carrega, em si, a sustentabilidade dos critérios assinalados por tais condutas, voltados ao respeito à terra, às comunidades, às gerações futuras e ao ambiente e a seus (meios)ambientes formadores, dentro de um movimento consciente e reconhecível.

Ribeiro e Cavassam (2013) fazem uma constatação interessante: quando se almeja a preservação do meio ambiente, o que se quer dizer por essa expressão? Contemplam-se as diferentes necessidades morfofisiológicas de cada organismo ou se busca resguardar unicamente o meio ambiente humano? Para os autores,

os sistemas sociais produtivos humanos interferem no meio ambiente de outros organismos, de modo a tornar o meio ambiente impróprio à sobrevivência, levando à exclusão do *Homo sapiens* da natureza. E a natureza? Ela se adapta para sobreviver, e o homem possivelmente não conseguiria.

Dados os argumentos apresentados, a problemática ambiental exige mudanças de comportamento, discussão e construção de formas de pensar e agir na relação com a natureza.

Pelos fatos,

a complexidade da natureza e da interação sociedade/natureza exige um trabalho que explicita a correlação entre os diversos componentes. Na verdade, até a estrutura e o sentido de ser desses componentes parecem ser diferentes, quando estudados sob a ótica dessas interações (BRASIL, 1997, p. 179).

Nessa maneira de pensar, os ODSs procuram efetivar o princípio da indivisibilidade dos direitos humanos quando exigem direitos de ordem econômica, social e cultural, mesmo em realidades distintas de países desenvolvidos e em desenvolvimento. Ao estabelecerem prazos para seu alcance, os ODSs impulsionam a realização dos direitos humanos na tentativa de romper com a universalização dos benefícios do desenvolvimento (SILVA, 2018). Assim, trabalhar de maneira isolada cada objetivo é inadequado, porque sustentabilidade demanda a realização de todos os objetivos de forma integrada.

Os 17 ODSs conclamam a participação ativa de todos (governos, empresas, sociedade civil, comunidades), à propagação de um sentimento do real pertencer à Terra, carregado de empoderamento diante do protagonismo gerado pelas ações necessárias, mas também de responsabilidades atreladas ao próprio destino do Planeta e da humanidade como parte integrante do ambiente, ou (meios) ambientes.

A implementação bem-sucedida dessa agenda é a única forma de enfrentar o desafio da sustentabilidade na garantia do bem-estar

humano, da prosperidade econômica e da proteção ambiental. Para isso, os ODSs devem aplicar a sinergia gerada pelo esforço conjunto para atuar como um sistema de engrenagens capaz de movimentar a esfera global (PRADHAN *et al.*, 2017).

Já diziam Edgar Morin e Kern (1995, p. 99), em suas interpretações sobre o relacionamento entre homem e planeta: “A tomada de consciência de nossas raízes terrestres e de nosso destino planetário é uma condição necessária para realizar a humanidade e civilizar a Terra”. O homem se voltar para si e para a terra (hominização) é uma finalidade, o reconhecimento de sua identidade e condição; tal renascimento seria capaz de encerrar a “idade de ferro planetária” atual em prol do despertar da sociedade/comunidade planetária de indivíduos, etnias e nações.

A humanidade precisa deixar de lado os pensamentos e as atitudes individualistas para agir de forma coletiva com os outros seres humanos, a fauna, a flora, os recursos necessários à sua sobrevivência, com o ambiente e no seu (meio)ambiente. Em contrapartida, ela vive uma relação conturbada entre passado, presente e futuro, rumo a um amanhã incerto, limitado e obscuro, uma “crise do futuro” nas palavras Morin e Kern (1995).

Existe esperança? Para Morin e Kern (1995), sim, desde que a relação com o futuro seja revitalizada na medida em que a busca da hominização é, ela própria, tencionada a um futuro aberto às possibilidades, em que se projetam as aspirações e as finalidades humanas sem a promessa de desejos satisfeitos. Nesses termos novos, a restauração do futuro é de importância capital e urgente para a humanidade.

Segundo os autores citados, nada é mais difícil do que o desejo de tornar uma civilização melhor, ideário que precisa ser partilhado por todos pela supressão das formas de exploração e de dominação, o cultivo da solidariedade e da felicidade, sem imposições ou violência. Em contrapeso, as decisões de suprimir conflitos e desordens, de estabelecer harmonia e transparência, levam a seu contrário, e as consequências se mostram historicamente desastrosas. Assim

“querer um mundo melhor, que é nossa finalidade principal, não é querer o melhor dos mundos” (MORIN; KERN, 1995, p. 111).

Da mesma forma, dada a amplitude e complexidade do assunto, os ODSs demandam mudanças econômicas e sociais profundas na direção da sustentabilidade de fato, e as discussões e atitudes suscitadas por eles, nesse momento, são apenas o primeiro passo rumo a uma transformação tão necessária.

A Agenda 2030 é uma opção de “futuro aberto” na intenção de assegurar, em âmbito global, a diminuição das desigualdades, o combate à pobreza, o acesso à educação, à igualdade (ou equidade) de gênero, à sustentabilidade econômica e ao consumo consciente, ao mesmo tempo que se intui proteger os ecossistemas, a biodiversidade e o fortalecimento das parcerias globais. Diferentemente de ser repentino, formulou-se um projeto de continuidade, na transcendência da sensibilização à conscientização e efetividade.

Tais aspectos reforçam a visão de um ambiente único, tratado dessa forma, sendo o homem sua parte integrante, transformadora e guardião, portador da chave para a almejada (mas não impossível) “Consciência Planetária”.

4 Considerações finais

Este trabalho, em linhas gerais, objetivou suscitar uma discussão em torno da “Consciência Planetária”, a partir da compreensão do meio ambiente em suas interfaces conceituais ante os ODSs da ONU, pela demonstração de um caminho possível para tal entendimento.

A “Consciência Planetária” se reporta à premissa de que a humanidade é uma espécie integrante desse planeta chamado Terra, coexistindo com organismos não vivos, outros seres biológicos (plantas, animais) e os elementos necessários à vida e à manutenção dos ecossistemas, componentes do grande conjunto harmonioso (água, oxigênio, luz solar e terra) chamado Terra.

Mas o homem insiste em se ver à parte, fruto de uma visão antropocêntrica que o coloca no centro desse contíguo e, acima disso, seu dominador e agente principal de transformação, reforçando a ideia de meio ambiente relacionado apenas à natureza. Entretanto, a Terra, em si, é um ambiente, composto de (meios)ambientes diferentes, ocupados ou transformados pelo homem, o que inclui as estruturas urbanas, a cultura e o trabalho.

Os ODSs geraram a tão desejada visibilidade planetária em relação aos grandes problemas globais. Ao mesmo tempo, conclamaram o sinal de alerta sobre o desenvolvimento econômico *per se*, verificado nas últimas quatro ou cinco décadas do século XX, não diferente deste início do século XXI. Os argumentos elencados por seus modelos não são (como nunca chegaram a ser) garantias de uma relação sadia entre o ser humano e os (meios)ambientes em que habita.

Por isso, entende-se que os ODSs ampliam o entendimento sobre as nuances de ambiente, ao trabalhar a sustentabilidade integrada a melhores condições de vida às populações (diminuição da pobreza e da fome, garantia de direitos e bem-estar, acesso à Justiça), igualdade de gênero, gestão sustentável da água e da energia, preservação dos ecossistemas e a parceria global em prol de um desenvolvimento com sustentabilidade.

Nesse ponto, as atenções se voltam a um ODS em particular, o de n. 17, que versa sobre o fortalecimento da parceria global direcionada ao desenvolvimento sustentável, em áreas como finanças, tecnologia, comércio, mercados, políticas, parcerias multissetoriais, dados, monitoramento e prestação de contas. Tais parcerias convertem-se na participação de todos (pessoas, instituições, Poder Público, iniciativa privada) pela construção de um novo mundo. Os Estados e as organizações internacionais, reconhecidamente, não possuem condições de alcançar, sozinhas, esse novo mundo voltado à sustentabilidade.

Além das limitações estatais e do Direito Internacional, o ODS de n. 17 demonstra a confiança depositada em todas as pessoas que

compartilham sua vida com o Planeta, unidas por uma “Consciência Planetária” que mostrava seus primeiros lampejos quando Edgar Morin e Anne-Brigitte Kern escreveram sua obra, em 1995, e que, hoje, norteia os ODSs, em especial esse ao qual se fez menção.

O movimento em torno desses objetivos também repercute na atualidade em outras esferas, transcendententes até mesmo ao cumprimento de suas metas. No ano de 2018, o Prêmio Nobel de Economia foi atribuído a dois economistas, William D. Nordhaus e Paul M. Romer, cujas pesquisas acadêmicas convergem a um ponto comum: a relação entre economia e sustentabilidade. Esse fato foi noticiado pela mídia internacional, reforçando discussões nascidas a partir da década de 70: a escassez de recursos naturais, a preservação do meio ambiente natural e o compromisso da sociedade em consolidar os 17 ODSs deste milênio.

Assim, a união dos aspectos relacionados pelo construto apresentado trilha os passos iniciais de uma “Consciência Planetária” que, no futuro, se fortalecerá rumo a uma governança ambiental global – todos juntos, conectados e em uníssono pela causa de todas as causas: o Planeta.

Referências

AGUIAR, G. de. *Elementos transpessoais na consciência da natureza humana*: uma investigação da ecologia transdisciplinar nas teorias de Pierre Weil e Leonardo Boff. 2009. 200 f. Dissertação (Mestrado em Filosofia) – Universidade de Lisboa, Lisboa, 2009.

BODNAR, Z.; FREITAS, V. P. de; SILVA, K. C. A epistemologia interdisciplinar da sustentabilidade: por uma ecologia integral para a sustentação da casa comum. *Revista Brasileira de Direito*, Passo Fundo, v. 2, n. 12, p. 59-70, jul./dez. 2016. Disponível em: <https://seer.imed.edu.br/index.php/revistadedireito/article/view/1558>. Acesso em: 28 ago. 2018.

BOFF, L. *Sustentabilidade: o que é; o que não é*. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2015.

BOFF, L. *Sustentabilidade*. 17 de maio 2016. Disponível em: <http://www>.

globalsustentavel.com.br/sustentabilidade-por-leonardo-boff/. Acesso em: 30 ago. 2018.

BRASIL. Casa Civil. *Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981*. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6938.htm. Acesso em: 4 set. 2018.

BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. 40. ed. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. São Paulo: Saraiva, 2007.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Ética e sustentabilidade. *Caderno de Debate e Sustentabilidade – Agenda 21*. Brasília, DF: 1997.

DIAMOND, J. *Colapso: como as sociedades escolhem o fracasso ou o sucesso*. 5. ed. Rio de Janeiro; São Paulo: Record, 2007.

DULLEY, R. D. Noção de natureza, ambiente, meio ambiente, recursos ambientais e recursos naturais. *Agricultura em São Paulo*, São Paulo, v. 51, n. 2, p. 15-26, jul./dez. 2004. Disponível em: <http://www.ica.sp.gov.br/out/publicacoes/pdf/asp-2-04-2.pdf>. Acesso em: 29 ago. 2018.

GERALDINO, C. F. G. Uma definição de meio ambiente. *GEOUSP – Espaço e Tempo*, São Paulo, v. 18, n. 2, p. 403-415, 2014. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/geousp/article/view/84540>. Acesso em: 28 ago. 2018.

MOREIRA, A. C. M. L. *Conceitos de ambiente e de impacto ambiental aplicáveis ao meio urbano*. 1997. Disponível em: http://proweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/spm/usu_doc/moreira6-conceito_impacto_urbano.pdf. Acesso em: 20 ago. 2018.

MORIN, E.; KERN, A. B. *Terra-Pátria*. 4. ed. Porto Alegre: Sulina, 1995.

ONU. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Agenda 2030*. 2015. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/>. Acesso em: 2 set. 2018.

PEREIRA; S. S.; CURI, R. C. Meio Ambiente, impacto ambiental e desenvolvimento sustentável: conceituações teóricas sobre o despertar da consciência ambiental. *REUNIR – Revista de Administração, Contabilidade e Sustentabilidade*, Campina Grande, v. 2, n. 4, p. 35-57, set./dez. 2012. Disponível em: <http://revistas.ufcg.edu.br/reunir/index.php/uacc/article/view/78>. Acesso em: 30 ago. 2018.

PRADHAN, P. *et al.* A Systematic Study of Sustainable Development Goal (SDG) Interactions. *Earth's Future*, [s.l.], n. 5, p. 1.169-1.179, 2017. Disponível em: <https://agupubs.onlinelibrary.wiley.com/doi/full/10.1002/2017EF000632>. Acesso em: 26 fev. 2019.

RIBEIRO, J. G. R.; CAVASSAM, O. Os conceitos de ambiente, meio ambiente e natureza no contexto da temática ambiental: definindo significados. *GÓNDOLA – Enseñanza y Aprendizaje de las Ciencias*, Bogotá, v. 8, n. 2, p. 61-76, jul./dez. 2013. Disponível em: <https://revistas.udistrital.edu.co/ojs/index.php/GDLA/article/view/5149>. Acesso em: 28 ago. 2018.

SILVA, E. R. A. da. Os objetivos do desenvolvimento sustentável e os desafios da nação. In: NEGRI, J. A. de; ARAÚJO, B. C.; BACELETTE, R. *Desafios da nação: artigos de apoio*. Brasília: Ipea, 2018, Cap. 35, p. 659-678. v. 2. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/180327_desafios_da_nacao_apoio_vol2.pdf. Acesso em: 30 ago. 2018.

SIQUEIRA, J. C. de. *Ética socioambiental*. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2009.